FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 20/206/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Orgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGEL UPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

PROJETO: "CONSERVAÇÃO PREDIAL" PARA O ABRIGO - CASA REAMAR DE PORTO FERREIRA

APRESENTAÇÃO

O Projeto "Conservação Predial", visa realizar a conservação predial com aplicação de pintura nas paredes internas e externas do Abrigo - Casa Reamar de Porto Ferreira, revitalizando o ambiente de convivência das crianças e adolescentes institucionalizados, proporcionando-lhes um melhor bem-estar e conforto no seu dia-a-dia.

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão/Entidade Proponente Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"					
CNPJ					
•	57.519.654/0001-43				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte					
Endereço Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi					
Cidade UF Paulínia SP					
CEP 13140-751		DDD/Telefone (19) 97415.1988	3	E-mail casador	menor@terra.com.br
Banco	Agênci	a	Conta Corrente		Praça de Pagamento
001- Banco do Brasil	2857-6	i	40.554-X		PORTO FERREIRA

Local de Execução/ Instalação:				
Casa Reamar de Porto Ferrei	ra			
Endereço				
Rua João Colussi, 252 - Bairro: Estância dos Granjeiros				
Cidade			UF	
Porto Ferreira/SP.			SP	
CEP	DDD/Telefone	E-m	ail	
13662-108	19 3585-4669	casa	areamardeportoferreira@gmail.com	

Responsável

Responsável pela Instituição				
Andressa Renata Pértile Branco				
CPF	RG	_	Órgão Expedidor	
281.277.208-52	30.611.27	70-X	SSP/SP	
Cargo Presidente Função Presidente				
Endereço				
Av. Armelinda Pádula Pietrobom, ri° 174 – Jardim Itapoãn – Paulínia/SP – 13140-248				
E-mail: andressabranco@yahoo.com.br				

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/413C-E8F6-C5D0-78DB e informe o código 413C-E8F6-C5D0-78DB

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"



FUNDADA EM 01/10/1987
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1985
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGEL UPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consiste em realizar a conservação das paredes do prédio do Abrigo Casa Reamar, consistente na renovação da pintura das paredes, tanto em seu ambiente interno como em seu ambiente externo, sendo:

- 03 dormitórios;
- 01 berçário;
- 01 cozinha;
- 01 copa;
- 01 refeitório;
- 01 despensa;
- 01 sala de TV e vídeo;
- 04 banheiros;
- 01 lavabo;
- 01 lavanderia;
- 01 área de serviço;
- 01 sala de coordenação e secretária;
- 01 sala de serviço social e psicologia;
- 01 sala para os educadores;
- 01 sala farmácia;
- 01 área para recepção;
- 01 sala para atividade pedagógica;
- 01 sala biblioteca;
- Área externa com piscina e muro;

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantópicos nº 28996.02666/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



Imagem da fachada da Casa Reamar de Porto Ferreira

3 - ETAPAS DO PROJETO:

- Elaboração do projeto.
- 2. Especificação do escopo do projeto e dos serviços.
- 3. Definição dos locais a serem pintados.
- Especificação dos materiais e serviços à serem utilizados. 4.
- 5. Apresentação e aprovação do Projeto.
- Liberação do Recurso. 6.
- Contratação do Prestador de Serviços e aquisição dos materiais e serviços.

Levantamento preliminares apontam para a seguinte necessidade de materiais e equipamentos:

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
01	m²	Serviço de limpeza das aréas necessárias.
01	m²	Mão de obra para preparação das paredes e muros.
01	un	Mão de obra para pintura das paredes e muro.
05	lata	Tinta latex.
03	galão	Tinta esmalte sintético.
02	galão	Solvente

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"



FUNDADA EM 01/10/1987
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1985
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1 - Etapas do serviço à executar:

- a) Demarcar o espaço;
- b) Limpeza da área a ser pintada;
- d) Reparo em parede com infiltração;
- e) Preparação das paredes internas de todos os comodos da casa assim como das paredes externas e muro;
- f) Pintura geral;
- g) Limpeza pós obra.

4 - OBJETIVO:

Ofertar um ambiente devidamente conservado, com a pintura dos ambientes renovadas, tornando-o mais agradável e aconchegante aos habitantes do Abrigo — Casa Reamar de Porto Ferreira.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Rúbricas de Despesas	Valor
Materiais e equipamentos necessários para a pintura	4.000,00
Serviços de pintura e reparo dos ambientes internos e externos (custeio)	9.000,00
Total	13.000,00

Observação 1: poderá haver remanejamento de valores entre as rúbricas, sem que haja alteração do montante geral.

6 - PERÍODO DA EXECUÇÃO

Início	Témino			
Agosto/2023	Outubro/2023			

60 dias após a liberação do recurso.

7 - PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará todos os acolhidos moradores do Abrigo.

8-JUSTIFICATIVA

O Município de Porto Ferreira e a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" firmaram no dia 28 de fevereiro de 2019 o Termo de Fomento nº 1/2019 e posteriormente o Termo de Fomento nº 7/2019 em 29/08/2019, consecutivamente, o Termo de Fomento nº 23/2020 em 23/12/2020, o Termo de

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/413C-E8F6-C5D0-78DB e informe o código 413C-E8F6-C5D0-78DB Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"



FUNDADA EM 01/10/1987 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1985 Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Fomento nº 14/2021 em 22/12/2021 e o Termo de Fomento nº 23/2022 em tendo como objeto a execução do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer função de cuidado e proteção na modalidade Abrigo institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes passou à ser executado à partir do dia 01 de abril de 2019, no prédio denominado Casa Reamar de Porto Ferreira, localizado Rua João Colussi, nº 252 - Bairro Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP.

No decorrer desses 04 anos o imóvel sofreu sofreu desgastes da pintura, devido aos intempéries e do uso, se fazendo necessária a sua recuperação, consistente na realização de uma nova aplicação de tinta em toda a extensão do Abrigo: quartos, salas, cozinha, varandas, muros e demais áreas necessárias dentro do espaço da Casa Reamar.

Justifica-se ainda que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define alguns conceitos básicos para guiar a renovação da pintura predial, recomendandose o prazo de até 05 anos no máximo, já que alguns materiais utilizados na construção civil não têm vida útil de 5 anos.

9 - FONTE DOS RECURSOS

Νō	Emenda Parlamentar Nº	Autoria	Finalidade	Valor - R\$
1.	Nº 8/2022	Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo	Pintura e manutenção do Abrigo	R\$13.000,00
TOTA	\L			R\$ 13.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Julho/2023 R\$ 13.000,00

11 - TOTAL DE DESPESAS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"



FUNDADA EM 01/10/1987
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mediante a constatação do avanço e conclusão das etapas do projeto dispostas no item 3.1, documentos norteadores de execução dos serviços e aquisição dos artigos, materiais e equipamentos. A Entidade se comprometerá a encaminhar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Relatório de execução do projeto, elaborado pela organização, contendo comprovações documentais das despesas efetuadas e registro fotográfico.
- Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, acompanhado do extrato bancário, das respectivas notas fiscais de aquisição dos serviços e dos materiais.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania considerará, além da análise da execução física e financeira:

- Relatórios de visita in loco.
- Relatório Técnico de avaliação homologado por membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania designada, sobre a conformidade do cumprimento da execução do projeto.

13 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

OBJETIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar pintura e manutenção dos espaços internos e externos do Abrigo Casa Reamar de Porto Ferreira.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.
Promover melhor qualidade de vida pessoal à cada criança e adolescente abrigados.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.

Porto Ferreira, 14 de junho de 2023.

Drª Andressa Renata Pértile Branco OAB/SP nº 213.611- Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:			
Local e Data	Concedente		
Secretaria Responsável: _			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 413C-E8F6-C5D0-78DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 22/06/2023 15:13:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/07/2023 14:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/413C-E8F6-C5D0-78DB